



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.152 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 11 de outubro de 2018.

SENHOR PREFEITO

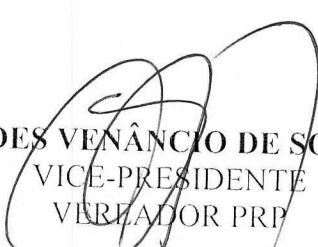
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

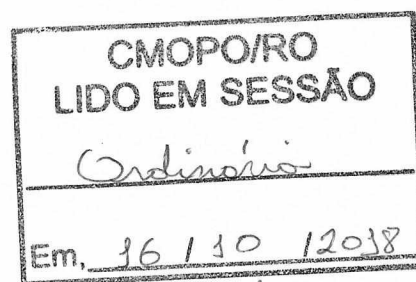
“Sejas elaborados estudos técnico e orçamentário com viabilidade para recuperação da ponte localizada na LH 63, há 2 Km do campo do Palmeirinha, nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, referida ponte encontra-se com problemas em sua estrutura, ocasionando riscos as pessoas que por ali trafegam, entre eles os produtores rurais, pedimos assim as providências necessárias para que seja arrumada o quanto antes, evitando maiores prejuízos aos referidos produtores rurais.

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.